

FCECON	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Página: 1 de 1
ÁREA EMITENTE: Gerência do Ambulatório		
ASSUNTO: Retirada de pontos		
1. Objetivo: Retirar pontos após procedimentos cirúrgicos, conforme solicitação médica.		
2. Materiais Necessários 2.1 01 par de luvas estéreis; 2.2 01 pacote de gaze; 2.3 01 pinça anatômica; 2.4 01 bisturi descartável; 2.5 S.F.à 0,9% 2.6 Esparadrapo; 2.7 Luvas de procedimentos;		
Responsável: Enfermeiro/Médico;	3. PROCEDIMENTO 3.1 Preparar todo o material; 3.2 Higienizar as mãos; 3.3 Orientar paciente e acompanhante quanto ao procedimento a ser realizado; 3.4 Posicionar o paciente na maca; 3.5 Abrir S.F à.0,9%; 3.6 Abrir pacote da luva estéril; 3.7 Colocar dentro, com técnica adequada, bisturi e pinça; 3.8 Calçar luvas estéreis; 3.9 Com uma mão segurar a pinça, e com a outra o bisturí. 3.10 Com o auxílio da pinça, segurar as duas pontas do ponto e elevá-lo, fazendo movimentos circulares; 3.11 Com o bisturí, cortar uma das pontas (antes do nó). 3.12 Puxar ponto; 3.13 Realizar o mesmo procedimento com os demais pontos. 3.14 Caso os pontos estejam profundos, colocar gazes embebidas com soro fisiológico em cima dos mesmos. Aguardar 1 minut, e tentar elevar o ponto para visualizar as extremidades, fazendo movimentos circulares; 3.15 Após a retirada de todos os pontos, realizar curativo apenas para o trajeto do paciente até o domicílio; 3.16 Orientar paciente a remover curativo ao chegar na residência; 3.17 Recolher materiais, descartando perfuro-cortantes em descartex e os demais no destino adequado. 3.18 Higienizar as mãos; 3.19 Solicitar cartão do paciente para anotar procedimento na ficha de produção diária; 3.20 Liberar paciente; 3.21 Calçar luvas de procedimento; 3.22 Realizar limpeza da pinça e colocá-la em depósito para ser encaminhado à CME; 3.23 Higienizar as mãos.	
Sigla GA – RP	Página 1 de 1	

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão- POP

Retirada de Pontos GA- RP/08

Rev: 03

Código GA – RP/08	Data Emissão SETEMBRO/2023	Data de Vigência 2023/2026	Próxima Revisão SETEMBRO/2026	Revisão 03
-----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	---	----------------------

Elaborado por: <i>Maura Andrea Negreiros</i> <i>Gerente do Ambulatório</i> <i>COREN: 459262</i>	Verificado por: <i>Glanciane Moreira Neves</i> <i>Presidente da CCJH</i> <i>COREN:98226</i>	Aprovado por: <i>Shirley Fragoso Monteiro</i> <i>Chefe de Departamento de</i> <i>Enfermagem</i> <i>COREN: 98228</i>
---	---	--

